



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1248

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Resoluções	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Edital - Classificação	6
Edital - Outros	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****Lei Complementar nº 3.950, de 07 de março de 2023.**

(Que dispõe sobre a ampliação do número de vagas no Quadro de Empregos da Prefeitura Municipal)

Autoria: Poder Executivo

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal de Pederneiras, as seguintes vagas no emprego abaixo relacionado:

EMPREGO	Nº VAGAS	PADRÃO	Carga horária
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	20	E-1	08 horas diárias/ 40 horas semanais
CONTROLADOR INTERNO	05	K-1	06 horas diárias/ 30 horas semanais
MOTORISTA II	20	G-1	08 horas diárias/ 40 horas semanais
AGENTE JURÍDICO	05	M-6	06 horas diárias/ 30 horas semanais
P.E.B.E. - NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	10	P-1	06 horas diárias/ 30 horas semanais
P.E.B.E. - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	08	P-1	06 horas diárias/ 30 horas semanais
P.E.B.E. - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	08	P-1	06 horas diárias/ 30 horas semanais
MONITOR	40	D-1	08 horas diárias/ 40 horas semanais
SERVENTE	40	D-1	08 horas diárias/ 40 horas semanais

ENGENHEIRO I	05	L-1	06 horas diárias/ 30 horas semanais
FISIOTERAPEUTA I	05	K-1	06 horas diárias/ 30 horas semanais

§ 1º O emprego de Agente Jurídico, do Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal de Pederneiras, passa a ser remunerado através do Padrão M-6, com vigência a partir do mês de março de 2023, inclusive.

§ 2º O inciso I, do item 4, constante da classe de emprego permanente de Agente Jurídico, constante do Anexo III, da Lei nº 1.716, de 15/08/1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Junto às Secretarias Municipais e Procuradoria Geral do Município:

Art. 2º Ficam criadas, no Quadro de Empregos Temporários da Prefeitura Municipal de Pederneiras, as seguintes vagas no emprego abaixo relacionado:

EMPREGO	Nº VAGAS	PADRÃO	Carga horária
P.E.B.E. - NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS TEMPORÁRIO	20	P1	06 horas diárias/ 30 horas semanais

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo de dotações próprias, suplementadas, se necessário, com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, § 2º, inciso II, § 3º e inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras, 07 de março de 2023.
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Decretos**Decreto nº 5.244, de 09 DE MARÇO DE 2023.**

(Que altera o Decreto nº 5.216 de 08 de dezembro de 2022, dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o Quadriênio 2023/2026)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover nomeação, para o quadriênio 2023/2026, dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela Lei nº 3.692, de 24 de março de 2021,

Decreta:

Art.1º Ficam designadas as pessoas adiante



relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela Lei nº 3.692, de 24 de março de 2021:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular 1: Silmara Aparecida Capobianco Escota

Titular 2: Adriana de Fátima Andrade

Suplente 1: Renan Spirandelli

Suplente 2: Maria Elisa Nicolielo Giglioli

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro

Suplente: Adriana Metzenthin

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Joyce Scarmeloto Antonio Fiorenze

Suplente: Wagner Aparecido Alves

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Célio Pereira da Silva

Suplente: Marcos Renan Ferreira

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular 1: Gislene Aparecida Peres Jacon de Oliveira

Titular 2: Rejiane da Silva Soares

Suplente 1: Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco

Suplente 2: Vera Márcia de Arruda Leme Oliveira

VI - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular 1: Gabriela Maria Miranda Oliveira

Titular 2: Fabrício Fernandes Terruel

Suplente 1: Glauciene Lotério Santo Chacon

Suplente 2: Nilza de Matos Aguiar

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro

Suplente: Rosimara da Silva Santana Querino

VIII - Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Adriele Portela Fernandes

Suplente: Renata Mara Ottoboni Duarte

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular 1: Ronaldo Rodrigues

Titular 2: Márcia Cristina Firmino Sentinaro

Suplente 1: Débora Francisco Martins

Suplente 2: Sérgio Rogério Silveira Camargo

X - Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Andréa dos Santos Lino

Suplente: Gislaíne Cristina de Oliveira Eleutério

Art.2º O mandato dos membros ora nomeados será até 31/12/2026.

Art.3º Todos os integrantes do Conselho, ora nomeados, atuarão sem quaisquer ônus para os cofres públicos municipais, sendo que as atividades desenvolvidas serão consideradas como relevantes serviços prestados ao Município de Pederneiras.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.216 de 08 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Resoluções

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS SP-SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PEDERNEIRAS SP – CMS****RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – CMS, de 09 de Março de 2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de PEDERNEIRAS SP, em sua 25ª Reunião Plenária extraordinária realizada em 08/03/2023 online, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.586 de 24 de setembro de 2019;


No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Artigo 1º:

Em reunião realizada de forma extraordinária através do whatsapp, de acordo com a ATA nº 25, foi aprovada, por unanimidade, a minuta que inclui:

I – Plano de trabalho que destina emendas impositivas no valor total de R\$ 257.542,60 para a APAe de Pederneiras.

HOMOLOGO a Resolução nº 03 de 09 de março de 2023, nos termos da ata de reunião extraordinária nº 25 e da Legislação Vigente.

Documento assinado digitalmente
 LANUCHA MASTRANGELO PRUDENCIATTI
Data: 09/03/2023 08:26:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Lanucha Prudenciatti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras SP



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMA SRA. GABRIELA PAIVA AGUIAR
RG nº 46.832.300-4

De acordo com a classificação final (43ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 15 de março de 2023 (quarta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 09 de Março de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMA SRA. MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
RG nº 49.825.143-3

De acordo com a classificação final (07ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de COZINHEIRO, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 15 de março de 2023 (quarta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 09 de março de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMO SR. LEANDRO DE PAULA
RG nº 45.595.246-2

De acordo com a classificação final (21ª colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de CUIDADOR, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 15 de março de 2023 (quarta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o

candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 09 de Março de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



Edital - Classificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

Formação de Cadastro de Voluntários Locais para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender – **Classificação final**

Classificação	Candidato	Pontuação	Data de nascimento
1	Fabiana Duarte Cirqueira	30	12/11/1986
2	Nathalia Fernanda Carlos Ramos	29	14/03/2000
3	Pauline Micheli de Lima Gaioti	27	20/06/1981
4	Nayane Tayná Saldanha	27	03/02/1995
5	Larissa Vitória Rodrigues Feitosa	27	24/03/2001
6	Silvana Camilo de Paula Monteiro	25	01/11/1973
7	Flavia Duarte Cirqueira	25	30/07/1984
8	Michelle Marcondes da Silva Faxina	25	23/04/1985
9	Jeniffer Cristina Bento Mota	25	10/12/1985
10	Gisele Cristina Orso	25	04/04/1993
11	Sthéffani Fernanda de Oliveira	25	20/09/1996
12	Jaqueline Rodrigues dos Santos	15	27/05/1979
13	Camila Dela Coleta Nacli	15	07/08/1987
14	Caroline Aparecida de Oliveira	15	27/06/1995

Pederneiras, 09 de março de 2023.

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação



Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2023
CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO

VOLUNTÁRIOS LOCAIS PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Data: 15/03/2023

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 14 horas

Pederneiras, 09 de março de 2023.

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação



Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 135/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Boss Bauru Locações e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2022 por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 28/02/2023. VALOR: R\$ 1.580,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 28 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolin Camarinha - Prefeita Municipal

DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 74/2022, fica cancelada o item 55 (cloridrato de verapamil 80 mg) da Ata de Registro de Preços nº 150/2022, firmada em 19/07/2022, com a empresa **Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

Pederneiras, 07 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
FATIMA APARECIDA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA DUTRA (ÁREA 051)	5º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA DUTRA (ÁREA 071)**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de **180 dias**, para atuar no município de **Bauru/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo**

determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
PATRICIA REGINA COLACINO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA SÃO PAULO (ÁREA 401)	3º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ANDRESA CRISTINA BONATI	ENFERMEIRO 40H	38º
ANA PAULA DE CARVALHO BAGGIO	ENFERMEIRO 40H	39º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 004/2022
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
------	-------	--------



TAYOANA CAROLINA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM GODOY (ÁREA 200)	8º
---------------------------	---	----

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 004/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Pederneiras. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 02/2020 - Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pederneiras. CONTRATADA: Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - Objeto: Provedor de Internet.

Valor mensal de R\$ 379,90 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Prorrogado por 12 (doze) meses. Data: 02 de março 2023 - Danilo Alborghetti - Presidente



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281